



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.639, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exonera servidor público municipal em que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 23 de novembro de 2016, o seguinte servidor público municipal:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento Médico do Pronto Atendimento	NC - 3	Luiz Carlos de Oliveira Vieira	6.185

Parágrafo único. As pessoas, ora exoneradas, deveram apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 23 de novembro de 2016.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG.